

**RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL CeMAIS nº 002/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS -
PROGRAMA CAMINHOS - 20/03/2025**

“Caminhos para inclusão: chamada de projetos para a região da Lagoinha”

A Diretora Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, no uso das suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital CeMAIS nº 002/2025 - Seleção de Projetos - Programa Caminhos - 20/03/2025 na forma que se segue:

Onde se lê:

8.4. Será necessária a apresentação de, pelo menos, um orçamento para cada previsão de despesa. Os orçamentos devem conter: data, validade, dados da empresa fornecedora (nome, CNPJ, endereço e contato), descrição do item orçado, quantidade, valor unitário, valor total e, se for o caso, o valor do frete.

Leia-se:

8.4. Será necessária a apresentação de, pelo menos, um orçamento para cada previsão de despesa. Os orçamentos devem conter: data, validade, dados da empresa fornecedora (nome, CNPJ, endereço e contato), descrição do item orçado, quantidade, valor unitário, valor total e, se for o caso, o valor do frete.

8.4.1. Serão aceitos orçamentos com base no Painel de Preços, mantido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e o Painel de comparação da Plataforma Salic, vinculado ao Ministério da Cultura, ambos disponibilizados pelo Governo Federal.

8.4.2. Os orçamentos de que tratam o item anterior deverão contemplar data e hora, faixas de preço (mínimo, médio e máximo), produto ou serviço, local e barra de pesquisa indicando a fonte utilizada para obtenção da cotação.

8.4.3. O valor médio apresentado, caso seja de painel de preços, deve ser considerado em conformidade com a realidade atual do mercado.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.



MARCELA GIOVANNA NASCIMENTO DE SOUZA

Diretora Presidente

Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais - CeMAIS